

Vogais suplentes:

2TEN TS José Rui dos Santos Ganilha.  
SCH H Carlos Manuel Gil Gomes.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

19 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

**Portaria n.º 996/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ SGE (07616277) Serafim Marques Ribeiro — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2477,30. Conta 34 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Julho de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Adjuncte-General, *Jorge Manuel Silvêrio*, tenente-general.

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

**Portaria n.º 997/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ PQ (11512078) João Paulo Barros Santos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1891,36. Conta 37 anos, 1 mês e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 998/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (62439871) Fernando Sebastião — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1383,65. Conta 41 anos, 1 mês e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

**Despacho n.º 21 016/2005 (2.ª série).** — Nos termos do estatuído nos n.ºs 2 e 4 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, designo para exercer funções como minhas secre-

tárias, a partir de 12 de Setembro de 2005, as técnicas superiores de 2.ª classe Maria Adelaide Machado Lóio e Ana Paula Oliveira Silva Paulino Lopes.

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

**Despacho n.º 21 017/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e para os efeitos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Julho, tendo em atenção as frequentes deslocações que diariamente necessitam de ser efectuadas, bem como as necessárias, em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para cerimónias em que estão presentes membros do Governo, determino que fique afecto à Presidência, a partir de 12 de Setembro de 2005, o motorista António Manuel Nunes dos Santos.

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

**Despacho n.º 21 018/2005 (2.ª série).** — Considerando que o despacho n.º 26 566/2002, de 29 de Novembro, suspendeu as candidaturas para projectos com co-financiamento FEDER, no âmbito do Programa Operacional da Economia, situados na Região de Lisboa e Vale do Tejo, com excepção dos projectos no domínio das medidas de inovação financeira;

Considerando que a decisão recente de realinhamento da estratégia do PRIME com os objectivos e prioridades do Plano Tecnológico e da Estratégia de Lisboa, conjugada com soluções que permitiram reforçar os meios financeiros afectos ao Programa, veio possibilitar a afectação de novos recursos à região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT);

Considerando que, com base nestas decisões de gestão do PRIME, está em curso um processo de alteração aos regulamentos dos regimes de incentivo, com níveis diferentes de ajustamento estrutural face aos regimes vigentes;

Entendeu-se que a reabertura do PRIME para candidaturas de projectos localizados na região LVT deve ser efectuada de forma faseada. Para a generalidade das medidas procede-se à sua reabertura imediata e para as medidas objecto de alterações mais significativas na sua regulamentação ou para as que se encontrem com orçamentos esgotados a nível nacional do PRIME, a reabertura, a verificar-se, apenas se processará após a aprovação das alterações aos respectivos regulamentos de execução.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — É levantada a suspensão de candidaturas no âmbito do PRIME, determinada pelo despacho n.º 26 566/2002, de 29 de Novembro, para projectos com co-financiamento FEDER localizados na região de Lisboa e Vale do Tejo, com excepção das candidaturas aos seguintes regime de apoio:

- Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial (SIME);
- Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos (MAPE);
- Medida de Apoio à Modernização e Desenvolvimento das Infra-Estruturas Energéticas;
- Medida de Apoio às Infra-Estruturas Turísticas;
- Medida de Apoio à Requalificação de Áreas de Produção Mineral.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

15 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

**Despacho n.º 21 019/2005 (2.ª série).** — Tendo em conta a necessidade de reavaliar o Regulamento Geral para as Parcerias e Iniciativas Públicas, foi publicado o despacho n.º 26 567/2002, de 17 de Dezembro, que veio suspender a apresentação, nos termos da Portaria n.º 680-A/2000, de 29 de Agosto, de todas as candidaturas, com excepção das relativas à promoção de marcas e produtos portugueses ou à internacionalização da economia.

Posteriormente, face aos objectivos de política de dinamização empresarial, nomeadamente em matéria de recursos humanos, procedeu-se à reabertura de propostas de projectos a intervenções no domínio da qualificação de recursos humanos através do despacho n.º 15 141/2004, de 28 de Julho.